



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO (RQS) N° 14, DE 2020

Voto de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Ibsen Pinheiro.

**AUTORIA:** Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS),  
Senador Paulo Paim (PT/RS)



Página da matéria



SENADO FEDERAL

|||||  
SF/20581.05832-42 (LexEdit)

## REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de Ibsen Pinheiro, jornalista, advogado, ex-deputado federal, aos 84 anos, no dia 24 de janeiro de 2020, em Porto Alegre (RS), bem como a apresentação de condolências à sua família.

### JUSTIFICAÇÃO

Presidente da Câmara dos Deputados num dos momentos mais dramáticos da história do Brasil – o processo de impeachment de um presidente da República, em 1992 – Ibsen Pinheiro faleceu no último dia 24 de janeiro, aos 84 anos, em Porto Alegre, após sofrer uma parada cardiorrespiratória.

Também ex-integrante da Assembleia Nacional Constituinte e uma das referências do MDB do Rio Grande do Sul, o político que começou a carreira como vereador da capital gaúcha, em 1976, também era advogado e jornalista e atuou como promotor e procurador da Justiça. Ele trabalhou na Rádio Gaúcha, na Zero Hora e no Correio do Povo.

Natural de São Borja (RS) e deputado federal por quatro legislaturas, entre os anos de 1983 e 2011, Ibsen construiu uma trajetória marcada pela coerência, pelo diálogo e pela defesa intransigente da democracia.

Em 1994, Ibsen se afastou da política, retornando à Câmara dos Deputados em 2006 e, em 2014, se reelegeu deputado estadual, cumprindo seu

mandato na Assembleia Legislativa até 2018. Colorado apaixonado, Ibsen foi ainda dirigente histórico do seu Sport Club Internacional.

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 2020.

**Senador Lasier Martins**  
**(PODEMOS - RS)**

**Senador Luis Carlos Heinze**  
**(PP - RS)**

**Senador Paulo Paim**  
**(PT - RS)**

SF/20581.05832-42 (LexEdit)  
|||||